



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 020/2007
DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

AO EXMº SR VER. **JOSÉ LUCIANO DURAN**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 595 /2007
DATA: 30/8/2007
HORÁRIO: 15:13:27
Luiz André dos Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Em Consonância à Legislação que disciplina a matéria, de natureza orgânica e regimental cumpre-me pelo presente, encaminhar para apreciação e deliberação o anexo projeto de Lei que:

"Dispõe sobre autorização legislativa para doação de área pública, para construção da Sede do DETRAN neste Município, e dá outras Providências".

Com o objetivo de oferecer ao cidadão, conforto e agilidade no atendimento de seus interesses, principalmente no que diz respeito a órgãos públicos é que estamos enviando este projeto que viabiliza a construção da sede própria do DETRAN-MT em nosso Município, pois atualmente as instalações do mesmo, dar-se em prédio particular, não tendo uma estrutura física adequada para o atendimento.

Portanto, nobres Edis, contamos com vosso esforço para aprovação deste projeto, principalmente referente a prazos regimentais, pois o DETRAN-MT, está aguardando somente aprovação para dar início as obras, pois foram poucos municípios agraciados com essa obra.

Esperando contar mais uma vez com a aprovação desta matéria ora encaminhada aos nobres pares desta casa de Leis, colocamo- nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais, se necessário, renovamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

=Prefeito Municipal=



PEDRA PRETA

GOVERNO MUNICIPAL

AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 940 - CENTRO - FONE (66)3486-1270 - FAX (66)3486-1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



conforme lei 505/2007
de 06 de setembro de 2007.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT

APROVADO
EM 05/09/2007

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. Nº 595 /2007
DATA: 30/8/2007
HORÁRIO: 15:13:27
Luiz André dos Santos

PROJETO DE LEI N.º 020/2007
DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a autorização legislativa para doação de área pública, para construção da Sede do DETRAN neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de uma área pública, com 2.000,00 m², matrícula sob nº 000311, localizado na rua Amambai, esquina com Rua Sergipe, denominado lotes nº 07 e 08 da quadra 68 do loteamento Cidade Jurigue no perímetro urbano deste Município ao DETRAN- MT (Departamento de Transito de Mato Grosso) para construção da sede própria do órgão, conforme Croqui e Memorial Descritivo anexo.

Parágrafo Único- o Croqui e Memorial Descritivo em anexo, farão parte integrante da presente lei.

ART. 2º - Fica terminantemente vedado a utilização do referido móvel para quaisquer outros fins, bem como não será permitida alienação, venda, permuta ou qualquer outro tipo de transação que venha contrariar os objetivos a que se destina o imóvel ora doado.

Parágrafo Único - a referida área de Terras objeto da doação desta lei, retornará ao patrimônio da Prefeitura Municipal, se no prazo 06 meses obra não estiver com 50% construída, ficando 18 (dezoito) meses para conclusão final conforme a lei municipal 049/97 de 21/10/97.



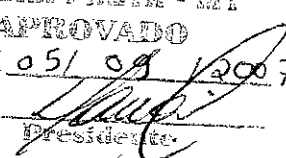
**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

ART. 3º - a presente doação terá efeito suspenso em caso de descumprimento dos Fatos proibidos no artigo anterior.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E OITO DIAS DE AGOSTO DO ANO DE 2007.**


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO
EM 05/08/2007**

Presidente